

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.963.832,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
		676	12.365.0035.1261.0000	Constr., ampl. e rec. de unidades pré-escolares-40% FUNDEB	140.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 129 00
			129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
			240 000	FUNDEB - Outros	
		677	12.365.0035.2263.0000	Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar-40% FUNDEB	160.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 129 00
			129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
			240 000	FUNDEB - Outros	
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
		672	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	865.832,07
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 129 00
			129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
		673	12.365.0035.2262.0000	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-60% FUNDEB	115.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 129 00
			129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
		674	12.365.0035.2262.0000	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-60% FUNDEB	550.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 129 00
			129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
		675	12.365.0035.2262.0000	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-60% FUNDEB	133.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 129 00
			129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
			230 000	FUNDEB - Magistério	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.963.832,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.283

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de setembro de 2021

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
